

Promotores responsabilizam Luiz Antonio Flores e a empresa de coleta de lixo Qualix por irregularidades em contrato que teria causado prejuízo de R\$ 31 milhões aos cofres do Governo do Distrito Federal

Bloqueados bens de diretor da Belacap

MATHEUS LEITÃO E RENATO ALVES
DA EQUIPE DO CORREIO

A Justiça bloqueou os bens do diretor do Serviço de A Jardinamento de Limpeza Urbana (Belacap), Luiz Antonio Flores, e da Qualix, empresa terceirizada responsável pela limpeza de 90% do Dis-

trito Federal. A decisão foi tomada ontem pelo juiz Carlos Frederico Maroja de Medeiros, da 2ª Vara de Fazenda Pública. Ele aceitou a denúncia do Ministério Público, que aponta irregularidades no contrato assinado em 2000 entre a estatal e a firma particular. O prejuízo aos cofres públicos é de R\$ 31 milhões, segun-

do os cinco promotores que movem a ação conjunta.

Três ações tramitam na Justiça contra Flores e dois diretores da Qualix — Luiz Antonio Spinardi e Roberto Rocha — por causa de contratos para o serviço de coleta de lixo na cidade. Uma ação civil pública na 8ª Vara de Fazenda Pública, outra de improbidade administrativa na 3ª Vara de Fazenda Pública e uma denúncia na 2ª Vara Criminal. Agora, a Promotoria do Patrimônio Público e Social do DF entrou com uma quarta ação, também de improbidade, e conseguiu o bloqueio dos bens. “A contratação enfocada revela indícios de superonerosidade injustificada para o erário”, afirma Maroja de Medeiros, em sua decisão.

O contrato contestado na Justiça (nº 39) foi assinado no primeiro semestre de 2000 e ainda está em vigor. Tem validade até 2005 e envolve um montante de mais de R\$ 400 milhões. Nele, as vagas para lixeiros foram preenchidas conforme critérios da Qualix — antiga Enterpa Ambiental —, em vez de serem completadas por funcionários concursados, de acordo com acusação dos promotores. Eles afirmam que a licitação foi desrespeitada.

Na ação, os promotores chamam atenção para o aumento de 136% no valor do serviço. Em março de 2001, o governo começou a pagar à Qualix R\$ 38,50 por tonelada de lixo coletado e transportado. No ano anterior, o mesmo serviço, conforme contrato assinado com a antiga Enterpa Ambiental, custava R\$ 16,30.

Para sustentar a denúncia de irregularidade nos preços praticados, os promotores apresentaram 11 diferentes índices finan-

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, pelos membros abaixo assinados, em exercício nas Promotorias de Defesa do Patrimônio Público e Social, nos termos da Constituição da República, Lei Complementar nº 75/93, Leis Federais nº 7.347/85 e nº 8.429/92 e demais diplomas legais pertinentes, vem perante Vossa Excelência ajuizar a presente

AÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA com pedido de indisponibilidade liminar de bens

Se mantivermos a mesma proporção, o que não seria nenhuma afronta às ciências matemáticas, o dano causado aos cofres públicos já soma pouco mais de R\$31.000.000,00 (trinta e um milhões de reais).

A INDISPONIBILIDADE DOS BENS

DENÚNCIA QUE RESULTOU NO BLOQUEIO DOS BENS: A AÇÃO APONTA IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DOS ACUSADOS

“**A CONTRATAÇÃO ENFOCADA REVELA INDÍCIOS DE SUPERONEROSIDADE INJUSTIFICADA PARA O ERÁRIO**”

Carlos Frederico Maroja de Medeiros, juiz da 2ª Vara de Fazenda Pública

ceiros com percentuais de inflação entre março de 1999 e 20 de janeiro. Nenhum deles ultrapassou os 29%. “Não fosse uma tra-

gédia real patrocinada com uma monstruosa soma de dinheiro público, a situação retratada seria uma fábula na acepção de histó-

ria de ficção ou de mitologia”, ressaltaram os promotores na ação de improbidade.

O porta-voz do GDF, Paulo Fona, disse que os diretores da Belacap e da Qualix ficaram “perplexos” com o bloqueio dos seus bens, determinado ontem pela Justiça. Fona considera infundadas e antigas as denúncias reveladas pelo Ministério Público do DF. “Essa licitação já foi objeto de investigações em outros tribunais. E em todas as instâncias, a Belacap saiu vitoriosa.”

Fona adiantou que o GDF recorrerá da decisão. “Não tem cabimento. As mesmas alegações apresentadas agora pelo Ministério Público foram usadas pelos promotores e derrubadas anteriormente na Justiça.”

antonio bernardo

LANÇAMENTOS

CELEBRATION

EXPAND

ÁFRICA

ELEMENTAL

BARROCO

NINFA

FLORA

LAP

TRILHA

VITRAL

ELECTRA

LIBERTY MALL | TEL.: 3 2 7 1 2 4 7

